PROCESSO SELETIVODE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NIVEL MÉDIO OU EQUIVALENTE

EDITAL Nº 03/2023 - CASCA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCA

, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de estagiário de nível médio ou equivalente para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Casca.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 27/11/2023 a 08/12/2023
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização da prova	11/12/2023
Aplicação da prova dissertativa e da entrevista	14/12/2023
Divulgação do resultado da prova dissertativa e da entrevista	18/12/2023
Publicação do resultado e da classificação final	19/12/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCA

Procedimento nº 01738.001.242/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo

serão divulgados por meio de Edital afixado na entrada do prédio da sede da

Promotoria de Justiça de Casca, localizada na Rua Vitorino Monteiro, n. 458 - Centro,

Casca/RS, bem como no endereço eletrônico www.mprs.mp.br/estagios/.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser

modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado nos endereços

mencionados no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os

alunos devidamente matriculados no ensino médio ou equivalente de instituições de

ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do

Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-

se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet

(www.mprs.mp.br/estagios/).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de

Pessoas Físicas - CPF, bem como, na data da assinatura do contrato, possuir, no

mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando o 1º ou o 2º ano do ensino

médio.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo

ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento

nº 72/2009-PGJ-RS.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCA

Procedimento nº 01738.001.242/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto

à Promotoria de Justiça de Casca, bem como à formação de cadastro reserva para

vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a serem

cumpridas no turno diurno.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora

efetivamente comprovada, é de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos),

acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais), e auxílio-transporte,

à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício

do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 27 de

novembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023, e serão realizadas na Promotoria de

Justiça de Casca, localizada na Rua Vitorino Monteiro, n. 458 - Centro, Casca/RS, fone

(54) 3347-1255, das 09h às 12h e das 13h às 18h, ou através do endereço de e-mail

mpcasca@mprs.mp.br.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (anexo I do Edital);

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCA

Procedimento nº 01738.001.242/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual

pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade

de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade

pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização

da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado

para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-

mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do

presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante

no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham

suas inscrições homologadas.

5.2 O Processo Seletivo será composto de:

5.2.1 Prova dissertativa, na forma de redação, de no máximo 30

(trinta) linhas, no valor de 60 (sessenta) pontos, abordando tema de

conhecimentos gerais, na qual serão avaliados o domínio do assunto proposto, a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCA

Procedimento nº 01738.001.242/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

argumentação empregada e as aptidões de escrita do candidato (boas

construções sintáticas, uso de palavras adequadas e relações coerentes entre os

fatos, argumentos e palavras);

5.2.2 Entrevista pessoal com a Promotora de Justiça, que avaliará

o candidato quanto à vida pregressa, experiência profissional, qualidades

pessoais e capacidade de comunicação, assim como outros fatores que

julgar convenientes e relacionados, sempre, à atividade de estágio que será

executada e avaliação curricular, no valor de 40 (quarenta) pontos.

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, nas datas constantes no

Cronograma de Atividades previsto, em locais e horários a serem posteriormente

divulgados.

5.4 O tempo de realização da prova dissertativa será de 02 (duas) horas e

o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento

oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras

de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

6.1 A Prova Dissertativa, no formato de redação, tratará de tema

de conhecimentos gerais a ser escolhido e divulgado no momento da aplicação da

prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCA

Procedimento nº 01738.001.242/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

7.1 A Prova Dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório, pois apenas os

candidatos que obtiverem, no mínimo, metade dos pontos possíveis em tal prova (30

pontos) restarão aprovados.

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem

aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos (100

pontos).

7.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de

pontos obtidos pelos candidatos.

7.4 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de

maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.5 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no local indicado

no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo

candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de

classificação.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no

ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do

e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse

pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente

do Processo Seletivo.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCA

Procedimento nº 01738.001.242/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item

anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo

candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a

alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do

processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada

por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado

do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de

ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual

e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para

o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42

do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito

do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCA

Procedimento nº 01738.001.242/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e

com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de

conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática

do estágio curricular;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo,

conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-

PGJ-RS.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou

supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor

investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge,

companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo

ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a

critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de

vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura

do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado

do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa

de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCA

Procedimento nº 01738.001.242/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS;

- 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de conta corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
 - 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
 - 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCA

Procedimento nº 01738.001.242/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

10.3.12 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos

no Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3",

"10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada

a apresentação de documentos emitidos pela internet, salvo aqueles que

possuem código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8"

deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos,

cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item

"10.3.11".

10.6 Os formulário citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável

pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no

item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário

Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará

a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar

os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da

manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada

a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCA

Procedimento nº 01738.001.242/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

11.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação neste Processo Seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo Processo Seletivo.

Casca, 24 de novembro de 2023.

ANA MARIA DAL MORO MAITO,

Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca, Responsável pelo Processo Seletivo.

Nome: Ana Maria Dal Moro Maito

Promotora de Justiça — 4456033 Lotação: Promotoria de Justiça de Casca

Data: 24/11/2023 11h00min

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 24/11/2023 11:00:02):

Nome: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA Data: 24/11/2023 11:00:11 GMT-03:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento" informando a chave 000031874959@SIN e o CRC 6.2100.2759.

1/1